



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 681, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo de Sindicância nº 049/2022, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo de Sindicância nº 041/2022, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 006/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA ENTREVISTA** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul/MS.

1 DO RESULTADO DA ENTREVISTA:

- 1.1 A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2 O resultado da entrevista encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

2 DO RECURSO:

- 2.1 O candidato poderá recorrer no dia 03 de novembro de 2022;
- 2.2 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II, deste Edital**, e deverá ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dezoito, nº 876, Centro, em envelope lacrado;
- 2.2.1 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital.

Chapadão do Sul/MS /MS, 01 de Novembro de 2022.

JOAO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS

ANEXO I – EDITAL 006/2022 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	ADRIANA FREIRE DA SILVA	032.972.741-90	1015	APTO
2	ADRIELLE MONIZE ALVES PIRES	059.849.131-78	0,0	AUSENTE
3	ALESSANDRA ALVES COIMBRA	018.093.781-25	740	APTO
4	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	970	APTO
5	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	930	APTO
6	BIANCA LARA DE OLIVEIRA GARCIA	083.211.221-67	795	APTO
7	BRUNNA BRANCO BATISTA BORGES	069.378.151-31	0,0	AUSENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	655	APTO
9	CAROLAINI OLIVEIRA SCHEER SIMÃO	051.516.121-74	750	APTO
10	CIBELLE SANTOS MOREIRA	070.591.031-80	725	APTO
11	CÍNTIA APARECIDA OLIVEIRA	013.570.241-00	760	APTO
12	CIRLANE DANTAS ALVES	703.268.516-15	0,0	AUSENTE
13	CLAUDINÉIA DOS SANTOS SENA	087.632.335-25	860	APTO
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	925	APTO
15	CRISTIELE ARAÚJO TEIXEIRA	023.581.081-97	610	APTO
16	ELIAMARA MARTINS	034.090.441-08	665	APTO
17	ELMA BATISTA BARBOSA	003.540.081-10	0,0	AUSENTE
18	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	955	APTO
19	FRANCIELY DA SILVA MORAES	044.950.431-02	470	APTO
20	GABRIELLA BRANCO BATISTA	069.378.181-57	0,0	AUSENTE
21	GABRIELLA DE FREITAS ALVES	089.759.414-26	780	APTO
22	GABRIELLA DE SOUZA SANTANA	045.168.281-54	0,0	AUSENTE
23	GEICIELE DOS SANTOS SILVA	056.541.681-26	680	APTO
24	GEISA ESTEVAM COSTA	704.263.201-07	890	APTO
25	IVONETE ALVES LIMA ROCHA	016.383.053-31	965	APTO
26	JANAÍNA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	0,0	AUSENTE
27	JAQUELINE APOLINÁRIO	700.886.371-31	0,0	AUSENTE
28	JAQUELINE MICHELE FIORENTIN	017.870.321-40	740	APTO
29	JÉSSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089.39	905	APTO
30	JEYNY LUYZY LAURINDO DE MENEZES	141.928.194-14	0,0	AUSENTE
31	JOSIANI PEREIRA DOS SANTOS	013.386.561-47	830	APTO
32	JOSLLAYNE DOS REIS PEREIRA	057.318.731-27	855	APTO
33	KARINA JOSÉ BUSO	043.741.681-09	0,0	AUSENTE
34	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	915	APTO
35	KRISLAYNNE FERREIRA DE LIMA	077.373.184-96	685	APTO
36	LARISSA DAYANNE LOPES DA SILVA	701.723.714-57	0,0	AUSENTE
37	LAURA EDUARDA SILVA MOURA	064.503.231-08	0,0	AUSENTE
38	LETÍCIA DANTAS PAULINO	032.823.691-82	0,0	AUSENTE
39	LILIANE MARIA DA SILVA	108.867.094-66	675	APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

40	LUCÉLIA SOUZA PEREIRA	000.567.422-07	630	APTO
41	LUDYMILLA DE SOUZA OLIVEIRA	048.044.131-62	840	APTO
42	MARCELA KAROLINE SANTOS OLIVEIRA	050.065.411-56	0,0	AUSENTE
43	MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	0,0	AUSENTE
44	MARIA CRISTIANE DA SILVA	059.440.224-77	0,0	AUSENTE
45	MARIA EDNA DE MORAIS	880.057.981-72	0,0	AUSENTE
46	MARIA JANAÍNA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38	890	APTO
47	MARINA DAMIANA DA S. T. DE SOUZA	561.710.991-04	825	APTO
48	MELLORY PRADO DE SOUZA	082.605.381-56	0,0	AUSENTE
49	MICHELLE CEOLATTO KLEIN	048.822.411-02	535	INAPTO
50	QUETLIE FREITAS LIMA	714.749.271-49	880	APTO
51	REBECA ALVES DE OLIVEIRA	062.037.001-77	0,0	AUSENTE
52	RISONEIDE SILVA DE OLIVEIRA	101.875.674-41	720	APTO
53	ROBERTA KELLI BORGES	020.924.541-70	0,0	AUSENTE
54	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	241.747.018-09	0,0	AUSENTE
55	SAMARA DE BRITO CORTES	068.371.211-03	880	APTO
56	SIBELY DANIELY DE SOUZA	071.867.671-84	0,0	AUSENTE
57	TAMARA ÁVILA GODINHO DOS SANTOS	108.534.296-42	0,0	AUSENTE
58	UELSON BERNARDES DE PAULA	023.867.441-08	955	APTO
59	VALDICE IBARROLA DE ALMEIDA	668.275.901-00	950	APTO
60	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	980	APTO
61	VÂNIA APARECIDA DA SILVA	013.427.481-40	840	APTO
62	VITÓRIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA	078.275.791-08	915	APTO
63	YEZA OLIVEIRA CASTILHO	029.096.711-27	0,0	AUSENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO

	NOME	DOCUMENTO	ENTREVISTA	RESULTADO
1	ADELITA MENDES SOUZA	168.413.788-81	900	APTO
2	ALANA FRANCISCA ALVES	039.410.641-50	885	APTO
3	AMELIA DOS SANTOS SILVA	820.037.341-04	0,0	AUSENTE
4	CLEIDE RODRIGUES SILVA	968.965.741-00	770	APTO
5	DIENE LAIS FLORIANO SILVA	025.109.681-57	0,0	AUSENTE
6	ELISANGELA MARCILINA DE SOUZA	608.954.701-87	815	APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	078.642.168-11	940	APTO
8	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	016.902.001-03	930	APTO
9	LUCIENE LOURENÇO CÉSAR	840.544.841-15	875	APTO
10	MARILZA GOMES BARBOSA	784.702.182-04	0,0	AUSENTE
11	MARISANDRA MOREIRA ALVES	009.017.771-10	0,0	AUSENTE
12	ORAÍDES FERREIRA DE MORAIS	421.008.441-72	895	APTO
13	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES	026.634.441-03	0,0	AUSENTE
14	ROSENEIDE CARMO DOS ANJOS	023.067.975-79	1035	APTO
15	SILVANIA MARIA DA SILVA	103.492.084-76	880	APTO
16	VIVIANE CARVALHO DE SOUZA	005.793.051-12	885	APTO
17	VIVIANE CIQUEIRA	403.774.228-43	905	APTO
18	YEZA OLIVEIRA CASTILHO	029.096.714-27	0,0	AUSENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

	NOME	DOCUMENTO	ENTREVISTA	RESULTADO
1	ALUIZO PEDRO DE ARAUJO	700.019.014-00	1060	APTO
2	ANE CAROLINA DE SÁ SOUZA	332.350.678-25	835	APTO
3	ARMINIO FABIAN	858.319.809-87	1075	APTO
4	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	151.693.258-78	910	APTO
5	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	074.802.281-39	805	APTO
6	CAROLINA KELLI F. L. DE SOUZA	049.444.181-08	0,0	AUSENTE
7	CLEOZANE ALVES TORRES	059.378.063-95	825	APTO
8	ELIZABETE MARIA DA SILVA	106.509.604-67	935	APTO
9	EVALDA RAMOS DE SANTANA	706.715.441-36	710	APTO
10	FRANCIELY DA S. MORAES	044.950.431-02	590	APTO
11	FRANCISCA DINAMARA SILVA COSTA	127.525.586-86	1060	APTO
12	GABRIELA SALES EVANGELISTA	079.598.471-50	0,0	AUSENTE
13	IVONETE DA SILVA	199.969.238-19	1060	APTO
14	KAROLAYNE ASSIS LOPES	055.628.241-83	605	APTO
15	LILIANE MARIA DA SILVA	108.867.094-66	0,0	AUSENTE
16	LUCIMEIRE BERNARDO	392.079.908-90	880	APTO
17	MARIA CLECIANE RODRIGUES DA SILVA	876.017.611-34	0,0	AUSENTE
18	MARIA LUCIA DIAS RODRIGUES	014.037.681-02	0,0	AUSENTE
19	NATALIA LARISSA DUARTE DA COSTA	063.148.851-08	850	APTO
20	NAYARA INGRID DA SILVA COSTA	143.496.924-01	0,0	AUSENTE
21	RITA DE CASSIA DA SILVA	448.036.051-49	890	APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

22	RITA DE CASSIA SOUZA	111.432.264-45	900	APTO
23	RONALDO CASTRO RIBEIRO	780.651.511-91	0,0	AUSENTE
24	ROSIVÂNIA ALVES DA SILVA	053.275.874-95	0,0	AUSENTE
25	TATIANE DOS SANTOS MACEDO	031.248.755-08	840	APTO
26	VANI DA ROCHA	770.168.661-49	640	APTO
27	VERA LUCIA RIBEIRO	020.013.105-28	740	APTO
28	VITORIA ANDRADE DO NASCIMENTO	010.825.784-36	850	APTO

ANEXO II – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA ENTREVISTA do Processo Seletivo 005/2022 para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde:

Eu, _____,

concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA ENTREVISTA** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

Chapadão do Sul/MS, _____ de _____ de 2022

_____/_____

Nome completo / Assinatura do candidato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 007/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul/MS.

1 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.3 O resultado da prova prática encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

2 DO RECURSO:

- 2.3 O candidato poderá recorrer no dia 03 de novembro de 2022;
- 2.4 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II, deste Edital** e deverá ser protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dezoito, nº 876, Centro, em envelope lacrado;
- 2.4.1 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital.

Chapadão do Sul/MS /MS, 01 de Novembro de 2022.

JOAO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS

ANEXO I – EDITAL 007/2022 - RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	ALINE RODRIGUES DE MORAIS	033.017.301-40	66	APTO
2	ANA FLÁVIA ROMANO FERREIRA	013.498.741-16	0,0	AUSENTE
3	ANGELITA ARANTES DA SILVA	057.261.761-54	96	APTO
4	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	0,0	AUSENTE
5	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60	30	INAPTO
6	ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN	004.806.070-44	88	APTO
7	ÉRICA MARIA DE PAULA COSTA	060.218.886-50	66	APTO
8	GLEÍCIELLI PEREIRA DOS SANTOS	055.541.331-42	0,0	AUSENTE
9	HENRIQUE ZACARIAS DE OLIVEIRA	062.760.876-02	0,0	AUSENTE
10	JAILTON GOMES DOS SANTOS	069.891.738-31	36	INAPTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

11	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	037.570.791-32	36	INAPTO
12	KAROLINE MEDEIROS VIAR	053.621.289-90	0,0	AUSENTE
13	MARIANA BARBOSA RODRIGUES	342.449.918-83	66	APTO
14	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	0,0	AUSENTE
15	TALITA MARTINS BORGES	047.792.201-57	31	INAPTO
16	VANESSA MARTINS DAS NEVES	708.910.361-72	0,0	AUSENTE

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
	NOME	DOCUMENTO	NOTA	RESULTADO
1	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15	92	APTO
2	ALINE CRISTINA MERLIM DOS SANTOS	415.947.738-07	100	APTO
3	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80	92	APTO
4	ALINE DOS SANTOS SILVA	066.065.191-28	32	INAPTO
5	ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO	027.103.421-11	76	APTO
6	ANY GEOVANA SANTOS	067.114.461-86	46	INAPTO
7	CARLA STEPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19	88	APTO
8	CLARICE FRANCISCA VIEIRA RAMOS	029.902.631-01	94	APTO
9	CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS	935.058.841-20	32	INAPTO
10	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34	68	APTO
11	DAVID WILQUERSON TORRES COSTA	026.532.451-32	0,0	AUSENTE
12	DORISDEY ANDREZA DE ARAÚJO F. AIRES	047.079.514-06	96	APTO
13	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60	96	APTO
14	ELIANE TAVARES DE SOUZA	015.770.295-26	92	APTO
15	ELIEL DE SOUZA CAMPOS	636.783.221-15	98	APTO
16	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70	86	APTO
17	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14	32	INAPTO
18	GERLEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	009.758.651-02	14	INAPTO
19	GRACIELA MARIA REGHELIN	040.287.811-67	96	APTO
20	INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	658.772.173-72	20	INAPTO
21	JANUÁRIA MARQUES F. DE SOUZA	002.934.185-00	62	APTO
22	JESSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00	96	APTO
23	JESSICA MARCELA SILVA FARIA	040.032.871-26	100	APTO
24	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.821-42	94	APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

25	JULIANA DOS REIS	879.488.181-20	100	APTO
26	JULIANA MARIANO RODRIGUES	032.926.771-06	100	APTO
27	KARIN PRADO SOUZA	061.088.131-05	50	APTO
28	KEILA FERNANDA DE SALES DA SILVA HACH	952.399.101-97	46	INAPTO
29	LAÍZA PEREIRA DA SILVA	074.666.471-03	66	APTO
30	LETTICIA BARRETO DE SOUZA	036.275.791-78	96	APTO
31	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27	50	APTO
32	LILIAN RUBIA DA SILVA CHAVES	954.024.031-04	0,0	AUSENTE
33	LUZELENA RIBEIRO DA SILVA	475.956.801-82	96	APTO
34	MAIARA JOICE COSTA GAMA	134.146.734-10	50	APTO
35	MÁRCIA ROCHA DIAS	022.890.721-76	0,0	AUSENTE
36	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25	32	INAPTO
37	MARIA DO CARMO ARAÚJO SILVA	040.312.754-80	70	APTO
38	MIRIAM CRISTINA GONÇALVES DE ABREU	402.276.058-37	46	INAPTO
39	PATRÍCIA ALVES LUIZ	010.509.141-39	96	APTO
40	PATRÍCIA BONADIMAN	056.598.276-16	100	APTO
41	PATRÍCIA LORENA LIMA DE SOUZA CARVALHO	039.223.231-62	66	APTO
42	PAULA CÂNDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52	66	APTO
43	PAULO CÉSAR SILVA PAHIM	056.488.791-99	100	APTO
44	PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03	50	APTO
45	RAFAELA DA SILVA MARREIRO	045.660.751-09	92	APTO
46	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70	100	APTO
47	ROSA CORREIA DA SILVA	041.901.164-16	36	INAPTO
48	ROSELI ACOSTA	046.577.331-17	0,0	AUSENTE
49	SILVANA SANTOS DA SILVA	062.754.871-78	60	APTO
50	SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS V. HORBACH	409.632.090-00	100	APTO
51	TALINE ROTILI SCHWANTES	027.737.931-88	100	APTO
52	TALINI MARTINS CORREA ROCHA	053.965.831-69	92	APTO
53	VALDETE DE FIGUEIREDO FONSECA	169.013.418-65	92	APTO
54	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25	70	APTO
55	WASHINGTON LUIS MOURA DE OLIVEIRA	308.434.128-10	100	APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA PRÁTICA

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo 005/2022 para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde:

Eu, _____,

concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

Chapadão do Sul/MS, ____ de _____ de 2022

_____/_____

Nome completo / Assinatura do candidato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 679, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo de Sindicância nº 044/2022, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.724, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 15 de novembro é consagrado como à Proclamação da República;

Considerando que o dia 14 de novembro do corrente ano, segunda-feira, ficará incrustado entre o domingo e o feriado;

Considerando que o ponto facultativo na data mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Os certames licitatórios agendados para o dia especificado no artigo 1º do presente Decreto serão mantidos, bem como será contabilizado o referido dia para contagem de prazos legais para certames posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.725, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Decreta Recesso Administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades natalícias e de final de ano;

Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

Considerando ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. No período em questão funcionarão em regime de plantão exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. Os Secretários Municipais deverão organizar escala de plantão dos departamentos e serviços públicos essenciais durante o período de recesso administrativo.

§ 1º. Os plantonistas poderão convocar os demais servidores que são responsáveis pelos serviços públicos declarados essenciais pelos Secretários Municipais.

§ 2º. Tendo sido escalados em razão da essencialidade do serviço público, poderá ser instaurado procedimento administrativo aos servidores que não comparecerem ao plantão, em razão de falta disciplinar, de acordo com as normas estatutárias.

Art. 4º. As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração.

Art. 5º. Os servidores municipais que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares e terão direito aos dias de descanso proporcional, consoante determinação do Executivo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando futura aquisição de

materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXPEDIENTE DE VEREADORES

- Projeto de Lei nº 90/2022. AUTORIA: Ver. MIKA

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a manutenção de estradas vicinais em áreas particulares que tenha tráfego de ônibus escolares”.

Projeto de Lei nº 91/2022. AUTORIA: Ver. Prof.^a Almira

“INSTITUI A LEI “LUCAS BEGALLI ZAMORA” QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MONITORES E ALUNOS, DE CRECHES E ESCOLAS, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS, BEM COMO INSTITUI O SELO “LUCAS BEGALLI ZAMORA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Requerimento nº 97/2022 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a este Vereador como está o andamento dos seguintes Projetos a serem encaminhados para apreciação desta Casa de Leis:

- Reformulação da Lei Complementar nº 015/2002, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Reformulação da Lei Complementar nº 040/2007, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, CRIA CARGOS DE CARREIRA, FIXA VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerimento nº 98/2022 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja informado a este Vereador o que segue:

Considerando que na Emenda Impositiva de nº 04/2019, de autoria deste Vereador e Vereadores Mika, Anderson Abreu e Professor Cícero, foi destinado a Central de Regulação uma Van/Micro-ônibus para transporte prioritário de usuários de Plano de Saúde e Tabela Social. Assim, requeiro que seja esclarecido se a referida Van/Micro-ônibus está sendo usada para este fim, já que os Vereadores são constantemente procurados pela população usuária de plano de saúde e tabela social, requisitando vaga de transporte até a capital do estado.

Requerimento nº 99/2022 Vereador Tucano

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli, solicitando que seja informado a esta Vereador o que segue:

Considerando que na Emenda Impositiva de nº 08/2021, de autoria deste Vereador, foi destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma MOTO 162,7 CC, num valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Assim, requeiro que seja esclarecido se o item já foi adquirido e destinado a referida Secretaria, se não qual a previsão de compra. Vale ressaltar que, na resposta ao Requerimento nº 83/2022, de autoria da Ver. Aline Tontini, de agosto/2022, consta que a motocicleta em questão foi licitada, mas fracassou, e que estava em fase de licitação novamente.

Indicação nº 651/2022. Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador Reinaldo Azambuja, com cópia a Deputada Estadual, Mara Caseiro e ao Secretário da SEJUSP, Antônio Carlos Videira, solicitando que seja destinado a este Município uma Viatura para o destacamento de Polícia Militar.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 652/2022. Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Deputada Estadual, Mara Caseiro, solicitando que seja destinado a este Município Emenda Parlamentar, a fim de suprir as demandas do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças.

Indicação nº 653/2022. Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja intensificado o trabalho de coleta de entulhos em nosso Município.

Indicação nº 654/2022. Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a instalação de Lombofaixa, em frente ao Condomínio Planalto.

Indicação nº 655/2022. Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja efetuada a pintura dos quebra-molas existentes em toda nossa cidade. Pois, da maneira como estão atualmente, vem ocasionando transtorno e perigo principalmente no período noturno.

Indicação nº 656/2022. Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja cedido um espaço apropriado e seguro, para que a juventude sul-chapadense possa se reunir para ouvir música e empinar moto. Reforçando a Indicação de nº 11/ 2021, de autoria deste Vereador.

Indicação nº 657/2022. Ver. Tucano

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin, solicitando a ampliação e reforma do parquinho de areia, localizado na Praça de Eventos.

Indicação nº 658/2022. Ver. Tucano

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de novos banheiros na Praça de Eventos, considerando que os existentes não estão sendo suficiente e não comportam mais o público local, em datas de eventos.

Indicação nº 659/2022. Ver. Tucano, Aline Tontini e Alirio Bacca

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de uma Capela no Hospital Municipal, com arborização, que remeta paz e tranquilidade.

Moção de Aplausos nº 75/2022

O Vereador André dos Anjos, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, Moção de Aplausos à toda a Comunidade Luterana de Chapadão do Sul, Igreja Luterana e Igreja Evangélica de Confissão Luterana, todos os seus membros pastores e fiéis, em reconhecimento a celebração dos 505 anos da Reforma Protestante comemorada no dia de hoje, instituída por Martinho Lutero.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.886|

Terça-feira | 01 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

É de conhecimento público, a reforma sugerida pelo Monge Agostiniano Martinho Lutero em 1517 propondo uma imediata e necessária reforma protestante, onde fixou nos portões do castelo de Wittenberg suas 95 teses, sobre o cristianismo e a salvação do homem, suas ações e as atitudes uniram reformadores que acreditaram em suas teses, o que culminou com a construção de novas identidades religiosas pautadas nas escrituras bíblicas, inclusive condenando ações promovidas pela Igreja da Época. É fato que a reforma protestante de Lutero foi essencial na construção de uma nova proposta de cristianismo no mundo todo, criando novos olhares religiosos sobre a igreja e inclusive com uma análise interna da própria igreja católica que pôde rever sua própria conduta. Hoje 505 anos depois da referida reforma, vivemos um novo momento, colhendo os frutos de um plantio frutuoso de Martinho Lutero. Temos liberdade religiosa e harmoniosa entre as várias denominações religiosas cristãs. Diante disso, este parlamento sente-se honrado em homenagear os fiéis locais Luteranos, por manter sempre acesa a ideologia implantada por Lutero há 505 anos atrás.

ATOS LEGISLATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS, por meio de seu Presidente, Vereador André dos Anjos, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 09 de novembro de 2022, quarta-feira, às 15 horas (MS), no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizada na Rua Dezoito nº 758. **Tema:** Regionalização da Saúde é o caminho?

Chapadão do Sul-MS, 01 de novembro de 2022.

ANDRÉ DOS ANJOS,
Presidente.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.chapadaodosul.tdccc.com.br/verificacao/5648-BBB9-45EF-7319> e informe o código 5648-BBB9-45EF-7319

